PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO N°. 3.373 /2017 De 10 de agosto de 2.017.

"AUTORIZA O USO DO RECINTO DE FESTAS "CHICO MINEIRO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto no § 4°, do art. 137, da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº. 2.932/2014:

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado o uso do Recinto de Festas "Chico Mineiro", situado na Avenida Antônio Lacerda, nº. 308, Campo Grande, em Pilar do Sul, Estado de São Paulo, para a E.E. "PROFESSORA MARIA APPARECIDA MENDES SILVA LACERDA", com sede na Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 746 – Jardim Colina, nesta cidade de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, representada por sua Diretora Substituta Sra. REGIANE K. R. ROSSETO, portadora da célula identidade RG. 7.843.309-4, de forma gratuita, para realização do evento "1ª FEIRA DAS PROFISSÕES", envolvendo as quatros Escolas Estaduais do município de Pilar do Sul, a serem realizados nos dias 17 a 25 de agosto de 2.017.

Art. 2º - As demais condições de autorização constarão do instrumento parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Pilar do Sul, 10 de agosto de 2.017.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA Prefeite Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal

de Pilar do Sul, na data supra.

Alessandra Roberta dos Santos Sato Assistente Administrativo I